



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 830/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, I da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c com o art. 349, I e XL do Regimento Interno e o Processo Sei nº 19.004258-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 914/2019, publicada no Boletim Oficial nº 2454, para designar como coordenador e membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

I - Coordenador: Heverson de Almeida Braga, matrícula nº 27.039-5, Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

II - Kamilla Sousa de Oliveira, matrícula nº 27.012-6, Ouvidoria;

III - Dhenia Gerhardt Bernardon, matrícula nº 24.394-3, Assessoria de Comunicação;

IV - Dênia Maria Almeida da Luz Soares, matrícula nº 23.604-7, Diretoria Geral de Controle Externo;

V - Arlan Marcos Lima Sousa, matrícula nº 24.336-5, Núcleo de Controle Interno;

VI - André Luiz Lobo da Rocha, matrícula nº 23.630-6, Diretoria Geral de Administração e Finanças;

VII - Carlos Neri de Souza, matrícula nº 23.601-2, Diretoria de Recursos Humanos;

VIII - Dimas Baia de Castro Filho, matrícula nº 24.686-4, Gabinete da Presidência;

IX - Diogo Esteves Pereira, matrícula nº 27.049-9, Gabinete da Presidência;

X - Francisco de Assis dos Santos Junior, matrícula nº 24.223-2, Diretoria de Informática;

XI - David Siffert Torres, matrícula nº 27.029-0, Diretoria do Instituto de Contas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 336/2025, publicada no Boletim nº 3680.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA**, **PRESIDENTE**, em 11/09/2025, às 17:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0898697** e o código CRC **00DF6C47**.